

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE JULHO DE 2018

Nº 130

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.688, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança na denominação da unidade escolar denominada "Pré-Escola Baixinhos Educados" para "Centro Municipal de Ensino Infantil Iracema Nísia de Oliveira", no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Escolar denominada "Pré Escolar Baixinhos Educados", localizado na sede do município de São Gonçalo do Amarante, à Rua Professora Erenite Justino, s/n, Centro, passa a denominar-se "Centro Municipal de Ensino Infantil Iracema Nísia de Oliveira" com o INEP 24055026.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.354, de 15 de outubro de 2012.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

LEI N.º 1.689, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Odete da Silva, localizada no povoado de Poço de Pedra, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Odete da Silva, localizada na Rua Principal, s/nº, no povoado de Poço de Pedra, município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 722, de 27 de junho de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

LEI N.º 1.690, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança na denominação do Centro Educacional Léia Felipe de Souza para Centro Municipal de Ensino Infantil Prof.ª Aída dos Santos Conceição, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro Educacional Léia Felipe de Souza, localizado na Comunidade de Jardim Lola, à Rua Borba Gato, s/n, neste município, passa a denominar-se Centro Municipal de Ensino Infantil Prof.ª Aída dos Santos Conceição, com o INEP 24064050

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.571, de 27 de abril de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

LEI N.º 1.691, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança na denominação do "Centro de Educação Infantil Potengi" para "Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Lalá da Costa", no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil Potengi, situado na Comunidade de Santo Antônio do Potengi, à Avenida Hildebrando Ribeiro, s/n, neste município, passa denominar-se Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Lalá da Costa, com o INEP 24068438.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.355, de 15 de outubro de 2012.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1312/2018, de 26 de junho de 2018.

Nomeia os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros do conselho para o Biênio 2018/2020, conforme abaixo relacionado:

I.Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laureana Martins dos Santos

Suplente: Genildo Benedito da Silva

II.Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:

Titular Rejane Ferreira Andrade da Silva

Titular Suplente: Francisca da Silva Rodrigues

III.Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Célia Maria da Silva

Suplente: Regina Lúcia Oliveira da Costa

Titular: Francisca Moreira da Silva

Suplente: Ana Cristina do Nascimento Silva

IV.Representantes dos Estudantes de Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ammerson Rodrigo Cruz do Nascimento

Suplente: Ana Julia Silva de Lima

Titular: Maria Jose Pereira Cardoso

Suplente: Welson David de Souza Silva

V.Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Claudia Maria Varela da Silva Marinho

Suplente: Cleanto Marques da Silva

VI.Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: José Francisco da Costa

Suplente: Ana Carla Pereira de Sousa

VII. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lidiane Nascimento Nunes

Suplente: Maria Venilza Dantas da Silva

VIII.Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos de Escolas

Municipais:

Titular: Jeane Dantas do Nascimento

Suplente: Geraldo dos Santos Barbosa

IX.Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisco Reginaldo Alves de Souza

Suplente: Maria Socorro da Silva Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 20 de Abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1354/2018, de 17 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3^{1/2} (três diárias e meia) no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ao servidor Antônio Dantas Neto, Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, matrícula nº 19882, para cobertura das despesas de viagem a Belo Horizonte/MG, a ser realizada no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2018, a fim de participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1355/2018, de 17 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3^{1/2} (três diárias e meia) no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a servidora Kely Cristian Rafael Bezerra, Assistente Social, matrícula nº 12.260, para cobertura das despesas de viagem a Belo Horizonte/MG, a ser realizada no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2018, a fim de participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1356/2018, de 17 de julho de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3^{1/2} (três diárias e meia) no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a servidora Anna karollyne Ferreira Lopes, Assistente Social, matrícula nº 11616, para cobertura das despesas de viagem a Belo Horizonte/MG, a ser realizada no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2018, a fim de participar do XX Encontro Nacional do CONGEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1358/2018, de 19 de julho de 2018.

Exonerar Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Alcione Costa de Melo do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1359/2018, de 19 de julho de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Moises de Sousa Emiliano para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1360/2018, de 19 de julho de 2018.

Exonera Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Eliza Deusly Dantas Lima do cargo de Diretora II da Escola Municipal Leonel Mesquita - Rio da Prata, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1361/2018, de 19 de julho de 2018.

Nomeia Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cleciana Gonçalves Pereira Moura Fernandes para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Leonel Mesquita - Rio da Prata, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1362/2018, de 19 de julho de 2018.

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Renata Ferreira de Brito para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no dia 06 de agosto de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço por item com Registro de Preços para futura contratação de empresa visando à aquisição de Brinquedos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referência, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 02 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h. (oito) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 1178/2018, para análise e resultado da proposta técnica da Tomada de Preços nº 007/2018, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de coordenação pedagógica e execução operacional do Projeto Fala Mais, destinado a oferecer cursos das línguas estrangeiras inglês e espanhol a adolescentes, jovens e adultos são-gonçalenses de modo a capacitá-los para o mercado de trabalho, conforme as condições e especificações técnicas presentes neste edital e seus anexos. Registre-se que a convocação para abertura do envelope contendo a proposta técnica foi publicado no Jornal Oficial do Município na data de 17 de julho de 2018, página 02. Registre-se também que na sessão do dia 28/06/2018 foram recebidos os envelopes nº 01; nº 02 e nº 03 contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de preços, respectivamente. Na sessão mesma, foi aberto o envelope de habilitação da única licitante qual seja CENTRO DE ENSINO DE LINGUAS E QUALIFICAÇÃO LTDA – ME o qual após aberto verificou-se que a referida licitante foi declarada inabilitada, sendo naquela ocasião aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresentasse nova documentação o que na data de 16/07/2017 foi realizada sessão para análise da documentação apresentada pela licitante cuja documentação tinha sido motivo da sua inabilitação, o que após a análise da documentação verificou-se que a licitante atendeu com a apresentação no balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sendo a referida licitante declarada habilitada, tendo na ocasião sido remetido a publicação do resultado da habilitação ficando marcado para a data de hoje 18/07/2018, às 14hs a sessão para abertura do envelope contendo a Proposta Técnica e análise da mesma. Considerando que a Secretaria de Educação até a presente data não designou a Comissão de Avaliação Técnica para análise da proposta contida no envelope nº 02, a Comissão de Licitação objetivando dar continuidade ao certame licitatório procedeu à análise e à avaliação constante da proposta técnica conforme segue. ITEM A - Experiência da pessoa jurídica (técnico operacional) de dois anos ou mais, em projetos no seguimento de línguas Inglesa e Espanhola, comprovada mediante atestado técnico acompanhada de contratos. A LICITANTE APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ACOMPANHADO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2013, TOTALIZANDO 20 (VINTE) PONTOS PARA O ITEM. ITEM B - Comprovação por parte da pessoa jurídica de que dispõe em seu quadro funcional de, pelo menos, três profissionais com formação superior com grau de licenciatura nas áreas de conhecimento envolvidas no objeto licitado (Letras, Pedagogia e áreas correlatas) com experiência em sala de aula comprovada de, no mínimo, três anos, e pelo menos um profissional com nível de mestrado ou doutorado em qualquer das áreas objeto da licitação. A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS NA ÁREA OBJETO DA LICITAÇÃO SENDO 02 (DOIS) PROFISSIONAIS COM MESTRADO TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) PONTOS PARA O ITEM; - ITEM C - Projeto técnico-operacional detalhando os conteúdos a serem trabalhados, a metodologia de ensino e os métodos de avaliação do aprendizado, estabelecendo metas a serem alcançadas relativamente aos alunos inscritos, que não poderão ser inferiores a cinquenta por cento dos conteúdos ministrados. A LICITANTE APRESENTOU PROJETO TÉCNICO CONFORME EXIGÊNCIA NO EDITAL O QUE SATISFAZ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) PONTOS PARA O ITEM. Com a apresentação dos itens descritos a Comissão Permanente de Licitações totaliza 100 (cem) pontos na proposta técnica o que a proponente em julgamento atingiu 100% da pontuação da proposta técnica, sendo assim classificada para a fase seguinte. Assim a Comissão Permanente de Licitações decide por dar continuidade ao certame, encerrada a presente sessão, convocando a representante da licitante CENTRO DE ENSINO DE LINGUAS E QUALIFICAÇÃO LTDA – ME, para sessão de abertura do envelope contendo a proposta comercial o que ocorrerá no próximo dia 30 de julho de 2018, às 09hs na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL/PMSGA. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2018.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros - Presidente da CPL/PMSGA
Valdemir Casusa Barbosa - Membro
Maria de Fátima Silva - Membro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no dia 03 de agosto de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço por item com Registro de Preços para futura contratação de empresa visando à aquisição de Equipamentos eletrônicos e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referência, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 01 de agosto de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço global com Registro de Preços para futura contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pelo contratado) em equipamentos odontológicos em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referência, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 02 de agosto de 2018, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço por item com Registro de Preços para futura contratação de empresa visando à aquisição de material de ornamentação e confecção de figurinos para suprir as necessidades da Fundação Cultural Dona Militana em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referência, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

Referência: Processo 2018.002322-0
 Interessado: Bem Viver Empreendimentos Imobiliários Ltda e Alta Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ATO DECLARATÓRIO N.º 002/2018-GS

O Secretário da Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar n.º 69, de 30 de setembro de 2015, em razão do Acordo Extrajudicial firmado nos autos do processo judicial n.º 0102839-87.2014.8.20.0129, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo n.º 2016.003374-2, que anuncia a ocorrência de Acordo Extrajudicial que, dentre outras questões, estabelece indenização na forma de crédito tributário no valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), em favor de BEM VIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob número 06.254.069/0001-28 e contra a Fazenda Pública de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o saldo remanescente de R\$ 615.624,43 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), após liquidação do processo n.º 2017.007717-3;

CONSIDERANDO também o que consta no processo n.º 2018.002322-0, que autoriza a cessão de crédito no valor de R\$ 4.346,75 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para a empresa ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.480.654/0001-49, para fins de pagamento de crédito tributário vencido de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxas Imobiliárias, relativo aos sequenciais relacionados no processo em referência, correspondentes ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a liquidez e certeza do crédito, uma vez que é oriundo de ajuste incondicionado, devidamente homologado por autoridade judiciária competente;

DECLARA:

Cláusula Primeira. Fica homologada a transferência de crédito tributário no valor de R\$ 4.346,75 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser abatido do montante de R\$ 615.624,43 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) constituído em favor de BEM VIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.254.069/0001-28, para quitação de crédito tributário vencido de IPTU e Taxas Imobiliárias, relativos ao exercício de 2018, devidos por ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.480.654/0001-49, tudo conforme Decisão constante do Processo n.º 2018.002322-0.

Cláusula Segunda. DECLARA, ainda, que em razão da cessão de crédito, a empresa BEM VIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.254.069/0001-28, ficará com saldo de crédito no valor de R\$ 611.277,68 (seiscentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Terceira. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Tributação, em São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de julho de 2018.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário de Tributação

EXECUTIVO/ESPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 008/2018, convoca o presidente/representante legal dos clubes abaixo relacionados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local a sede Esporte Clube São Gonçalo, na Travessa Marlene Leonardo da Silva S/N – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 26 de Julho de 2018, quinta-feira, às 09h00min, em primeira convocação, e às 9h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para a discussão e aprovação dos seguintes assuntos relacionados ao campeonato Municipal de Futebol masculino de categoria e base Sub –18. Oficialização dos clubes que irão disputar o campeonato Municipal de Futebol masculino de categorias e Bases Sub – 18 no ano de 2018

- I. Requisitos para participação na Competição;
- II. Estatuto Registrado ou Autenticado em Cartório
- III. Ata da Atual Diretoria da Equipe Registrada ou Autenticada em Cartório.
- IV. Pagamento da Taxa Administrativa
- CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA PRIMEIRA DIVISÃO -
- I. CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA PRIMEIRA DIVISÃO -
- II. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOLA MURCHA
- III. ESPORTE CLUBE SÃO GONÇALO
- IV. SANTOS FUTEBOL CLUBE
- V. SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
- VI. OLARIA FUTEBOL CLUBE
- VII. ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE
- VIII. ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE
- IX. UNIÃO FUTEBOL CLUBE
- X. PINGO VERDE FUTEBOL CLUBE
- XI. 31 DE MARÇO FUTEBOL CLUBE
- XII. PUMAS FUTEBOL CLUBE
- XIII. VILA NOVA FUTEBOL CLUBE
- XIV. AUTO ESPORTE ATLÉTICO CLUBE
- XV. SÃO LUIZ FUTEBOL CLUBE
- XVI. BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE
- XVII. FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE
- XVIII. FIFA FUTEBOL CLUBE
- XIX. CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
- XX. AJAX FUTEBOL CLUBE
- XXI. CANARINHO FUTEBOL CLUBE
- XXII. CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA SEGUNDA

DIVISÃO -

- XXIII. LEÃO DE OURO FUTEBOL CLUBE
- XXIV. MAUÁ FUTEBOL CLUBE
- XXV. VASCO FUTEBOL CLUBE
- XXVI. CALOUROS DO AR FUTEBOL CLUBE
- XXVII. NÁUTICO FUTEBOL CLUBE
- XXVIII. FLUGUARÁ FUTEBOL CLUBE
- XXIX. VITÓRIA FUTEBOL CLUBE
- XXX. GRÊMIO FUTEBOL CLUBE
- XXXI. NACIONAL ESPORTE CLUBE
- XXXII. POTIGUAR FUTEBOL CLUBE
- XXXIII. BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE
- XXXIV. SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE
- XXXV. NOVA ZELÂNDIA FUTEBOL CLUBE
- XXXVI. CAMPINENSE FUTEBOL CLUBE
- XXXVII. P S V D
- XXXVIII. POTENGI ESPORTE CLUBE
- XXXIX. INDEPENDENTE DE POÇO DE PEDRAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Julho de 2018.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada na Locação de caçambas e transporte de lodo para o Sistema Adutor Maxaranguape e para as Estações de Tratamento de Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 01 (primeiro) de agosto de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 02 de agosto de 2018, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (007/2018) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 19 de julho de 2018. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br